



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**INDICAÇÃO Nº 71/2013**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador José Teodoro de Abreu (DEM) da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana (PSB), a reforma da praça localizada na sede do Distrito de Guararema, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

O processo de urbanização vem sendo experimentado e implantado ao longo dos anos, criando perspectivas de melhor qualidade de existência e de incentivo à prática de lazer, moldando inclusive os aspectos um tanto desfigurados das atuais praças públicas.

Esse processo deve se estender também às comunidades interioranas, pois a permanência dos habitantes nas comunidades do interior está vinculada diretamente à qualidade dos serviços públicos prestados, incluindo-se a oferta de espaços públicos (praças) para os tradicionais bate-papos e outras práticas saudáveis que permitam a descontração e traduzam sempre perspectivas de melhores dias para todos.



## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

Justamente com o objetivo de buscar espaço físico com essas características e com aspectos mais agradáveis é que indico a reforma da praça da Comunidade de Guararema que se encontra bastante danificada oferecendo riscos aos seus usuários, sem falar na falta de iluminação da praça que impede o aproveitamento desse espaço público à noite.

Frise-se que o desenvolvimento do interior, principalmente dos distritos, como no caso o de Guararema, onde se concentram o maior número de habitantes da região, depende necessária e prioritariamente da atenção e dos serviços de competência do Poder Público.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de abril de 2013; 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

**JOSÉ TEODORO DE ABREU (DEM)**  
Vereador

*cmnves/del/p0239.vtp\lvtp*